



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O REPASSE DE COTA DO ICMS
PARA APLICAÇÃO EM CONVÊNIO DE
SAÚDE CELEBRADO COM CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO
GRANDE DO NORTE (COPIRN).**

O **Prefeito Municipal do Assú**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse mensal ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, durante o exercício de 2020, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do repasse mensal da Cota do ICMS que este Município recebe do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Os recursos transferidos mediante o referido repasse serão integralmente aplicados no Convênio de Adesão ao Fundo Consorciado de Saúde nº XX

Celebrado com o COPIRN a título de contrapartida financeira deste Município com o objetivo de ampliar a disponibilização de consultas, sessões e exames médicos especializados gratuitos aos municípios de Assú.

Art. 3º - O repasse será realizado no dia 10 de cada mês mediante transferência para a conta específica do Convênio de Saúde nº XX/20 de titularidade do COPIRN: Banco do Brasil; Agência 3795-8; Conta Corrente nº 12.029-4;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú – “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 08 de janeiro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL